



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 08/06/2016 - STJD**

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

CAIO CESAR ROCHA-----Presidente-----  
RONALDO BOTELHO PIACENTE-----Vice- Presidente-ausente-----  
FLÁVIO ZVEITER-----  
ALEXANDER DOS SANTOS MACEDO-----  
JOSÉ DE ARRUDA SILVEIRA FILHO-----  
MIGUEL ANGELO CANÇADO-----  
GABRIEL MARCILIANO JUNIOR-----  
DÉCIO NEUHAUS-----  
PAULO CÉSAR SALOMÃO FILHO-----ausente-----  
PAULO SCHMITT (Procurador Geral) -----

3) Processo nº 096/2016 ~ Recurso Voluntário – Recorrente:  
Fluminense F.C. em favor de seu atleta José Ricardo Araujo Fernandes –  
Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar.

Auditor Relator: Dr. GABRIEL MARCILIANO JUNIOR

RESULTADO: “ Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão da Primeira Comissão Disciplinar que aplicou ao atleta José Ricardo Araújo Fernandes a suspensão por 1 (uma) , por infração ao art. 250 do CBJD e 2(duas) partidas, por infração ao art. 258, totalizando 3 (três) partidas , ambos do CBJD.”

Funcionou na defesa Dr. Luís Eduardo Barbosa.

Expediente  
9/6/2016

  
Adriana Solis  
Secretária do STJD